PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 729/2025, tornam público aos licitantes interessados em participar da sessão do **Pregão Eletrônico nº 31/2026**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de operação de infraestrutura, de atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, os pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa **IBROWSE**, acompanhados das respectivas respostas.

QUESTIONAMENTO 01 - Gostaria de esclarecerimento quanto a divergência na numeração cadastrada no comprasgov e a divergência do edital. Impossibilitando as duas possibilidades, tanto de encontrar o certame no comprasgov, tanto de encontrar o edital correto. O que ocasiona em dúvidas para as empresas de qual está certo, e se está certo. Por gentileza, esclarecer e também corrigir.

Prezado licitante,

Esclarecemos que a diferença de numeração decorre da utilização de dois sistemas de identificação distintos.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) adota numeração própria e sequencial para seus editais de licitação, enquanto o sistema Compras.gov.br utiliza numeração específica para identificação dos certames cadastrados em sua plataforma.

Assim, a numeração constante do edital corresponde ao controle administrativo adotado pelo TCE-GO, ao passo que a numeração apresentada no Compras.gov.br corresponde à identificação da licitação naquele sistema.

Ressaltamos que essa diferença não representa a existência de licitações distintas, tampouco caracteriza, por si só, qualquer irregularidade no procedimento, tratando-se apenas de identificações diferentes para o mesmo certame.

Para localizar a licitação no Compras.gov.br, os interessados deverão utilizar a numeração atribuída pelo próprio sistema, podendo confirmar a correspondência mediante a conferência do órgão promotor, da UASG e do objeto da contratação.

Por fim, agradecemos a manifestação e esclarecemos que a Administração buscará evidenciar ambas as numerações em suas divulgações, a fim de facilitar a identificação dos certames e o acesso aos respectivos editais. Em complemento, informamos que as informações do referido certame encontram-se divulgadas no Compras.gov (https://pncp.gov.br/app/editais/02291730000114/2026/000122) e o edital encontra-se disponível em nosso portal, na seção "Acesso aos licitantes", disponível também para download diretamente pelo seguinte link:

https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/1550940/Edital%20PE%2031%20-%20Servi%C3%A7os%20de%20TIC.pdf/cb18fcc8-4cca-4159-bf92-fa78a4c9d254 .

É o que se tinha a esclarecer.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação
Portaria nº 729/2025